



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

Clairton Darci Tummler (Alemão), Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o presente **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado a Campanha Ação na Prática no Município de Campo Largo.

O projeto surge como uma valorosa alternativa para se trabalhar a inclusão em nosso Município, reforçando a convivência em grupo, introduzindo experiências. Essa iniciativa propicia através da interação, a realidade diária daqueles que possuem algum tipo de deficiência, ou limitação.

Considerando que possibilita oportunidade de integração, convivência e afeto através de uma brincadeira inclusiva. Para que a inclusão social das pessoas com necessidades especiais aconteça de fato e de direito, são necessárias atuações afirmativas que combatam de forma eficaz o preconceito e a desigualdade enfrentada. A realização de políticas públicas é o caminho da inclusão, orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, e na aceitação das diferenças individuais.

Considerando que no dia 11 de outubro comemoramos o Dia Nacional do Deficiente Físico, essa data foi instituída para promover a conscientização da sociedade, sobre as ações que devem ser realizadas para garantir a qualidade de vida e a promoção dos direitos dos deficientes físicos.

Buscando reflexionar às diferenças e necessidades especiais. Tornando-se essa proposição um múltiplo de experiências e possibilidades, o conviver com o diferente, romper barreiras humanas e arquitetônicas, criando novos conceitos, oferecendo novos sentidos, e consequentemente o desenvolvimento humano. Buscando estabelecer os alicerces para a inclusão com êxito, e colaborar com a erradicação da ampla desigualdade e injustiça social. Todos devem estar engajados nesta luta para que aconteça o processo de inclusão.

Nestes termos

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de setembro de 2019.

CLAIRTON DARCI TUMMLER (ALEMÃO)

Vereador